



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.  
Nº. 013/2017, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2017



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
**GABINETE DO PREFEITO**

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

**SEÇÃO 1**

ATOS DO PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeitura

**PORTARIA Nº 045/GAPRE, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre Nomeações de Membros do Conselho da COMDEC do Município de Cuité e da outras Providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, da Lei nº 615 de 08 de Outubro de 2003,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** os membros do Conselho da CONDEC:

1. Dos Representantes da Câmara Municipal: Vereador **FRANCISCO EDSON QUEIROZ DE LIMA**, representante da bancada da situação e Vereador **JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA**, representante da bancada da oposição.
2. Um representante do poder Judiciário: **ALCIDES MARTINS DE MEDEIROS**.
3. Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura: **ROSEANO MEDEIROS DA SILVA**, Secretário de Agricultura do Município.
4. Um representante de uma ONG: **MARIÉ DANTAS DE MEDEIROS**, Membro da Paróquia Nossa Senhora das Mercês – Cuité.
5. Um representante dos Conselhos Municipais: **CELINA DA SILVA MARANHÃO**, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Cuité.
6. Um representante da Secretaria de Assistência Social: **DAGMANDO LOPES ARAUJO**, Secretário de Assistência Social do Município.
7. Um representante de Associação Comunitária: **ALEXANDRE FONSECA DE OLIVEIRA**, Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural “Pedro Fernandes Simões Pimenta”.
8. Um representante da Sociedade São Vicente de Paula: **ADALBERTO TAVARES DIAS**.

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria **037/GAPRE** de 17 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial Municipal 010/2017 em 17 de Janeiro de 2017.

Art. º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 20 de Janeiro de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva  
Prefeito

**PORTARIA Nº 046/GAPRE, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular e da outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, **Considerando** o Requerimento Protocolado com o Processo nº 013/2017, em 16 de Janeiro de 2017.

**Considerando** finalmente o Art. 94, Parágrafo Único, da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal nº 281/92, e suas atualizações,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor (a) Municipal Sr (a). **ALEXSANDRO SANTOS GOMES**, Matrícula D44007, ocupante da Função de Limpador de Mato – Zona Urbana, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, no prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 17 de Janeiro de 2016 e término no dia 16 de janeiro de 2018, podendo ser interrompida, a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do Serviço Público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 20 de Janeiro de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva  
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Gabinete da Presidência

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

CONTRATADO: FÁBIO ANDRADE DA SILVA

OBJETO: Aluguel do Prédio Comercial para fins de funcionamento do Poder Legislativo Municipal, especificamente para Câmara Municipal de Cuité.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018.

DATA DO CONTRATO: 03 /01/ 2017.

ATOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ - CIMSC

**PORTARIA GAB/PRE Nº 001/2017**

**Cuité, 18 de Janeiro de 2017**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC, no uso das atribuições contidas no Protocolo de Intenções e no Estatuto

**R E S O L V E:**

**Designar o Sr. Jailson Gomes de Andrade**, portador da Carteira de Identidade nº 126.473 - SSP/PB, CPF nº 086.844.804-49 para exercer o Cargo Comissão de Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC.

Publique-se e registre-se

Cuité(PB), em 18 de janeiro de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva  
Presidente do CIMSC

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)